DECRETO Nº5946/2024
Data 31.07.2024

Súmula. Exonera Servidora efetiva a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Andreia de Carvalho Guerrero**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº582-7/1, aprovada através de Concurso Público nº001/2012 e nomeada pelo Decreto n°2018/2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
01 - Agosto - 2024
Jornal AMP
Página 417
Edição 3079
Natty
Aux. Responsável